



Sindilegis

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – SINDILEGIS

EDITAL – CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindilegis, no exercício de suas atribuições estatutárias conferidas pelo art. 26, VI, em conjunto com os arts. 20 a 23, convoca os(as) filiados(as) para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **08 de dezembro de 2025, às 15h, virtualmente pelo Zoom**, por meio do *link*: <https://sindilegis.org/ageacoescoletivas>, e transmissão simultânea pelo canal oficial do Sindilegis no YouTube: <https://youtube.com/SindilegisOficial1>. A Assembleia terá como **pauta**: **1)** Autorizar o Sindilegis a ingressar com ação judicial coletiva, bem como no campo administrativo, para: **a)** Prevenir e recuperar valores tributados a maior a título de contribuição previdenciária (PSS) incidente sobre precatórios e RPVs pagos a servidores que optaram pelo Regime Complementar de Previdência, bem como aos servidores que ingressaram no serviço público na nova regra, além da repetição de indébito de valores cobrados até 5 anos antes da propositura da ação; **b)** Prevenir e recuperar valores tributados a maior a título de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), incidente sobre o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) na modalidade de Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA), conforme artigo 12-A, § 1º, da Lei 7.713/98; e **c)** Resguardar o direito em relação também aos valores que ainda poderão ser tributados a maior, nos dois casos dos itens anteriores; **2)** Autorização para destaque dos honorários no percentual de 20% sobre o proveito econômico obtido por cada beneficiário das ações acima.

Brasília, 28 de novembro de 2025.

Alison Aparecido Martins de Souza
Presidente